PARECER TÉCNICO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 012/2026

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 435/2026 – CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A EMPRESA: BURITI INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 12.909.926/0001-83.

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica no acesso à Orla do Rio Tocantins (Praia do Cacau), em Imperatriz – MA, conforme projetos e especificações técnicas, em cumprimento ao Contrato de Repasse N.º 988974/2025;

1. OBJETIVO DO PARECER

Proceder análise acerca da qualificação técnica da empresa licitante apresentada para o presente certame licitatório, conforme solicitado nos **itens 15.7.1, 15.7.2, 15.7.3, 15.7.5, 15.7.6, 15.7.12, 15.7.13, 15.8, 15.10.1, 15.10.2, 15.10.3, 15.10.4, 15.16**, presentes no termo de referência.

2. PARECER

Conforme preconiza o **Item 12** do presente edital da referida concorrência eletrônica, serão analisados os documentos previstos no termo de referência/projeto básico, necessários e suficientes para demonstrar capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.1 DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBBJETO DA LICITAÇÃO;

A licitante apresentou a requerida declaração, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.1.

2.2 REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E/OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO);

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

A licitante apresentou certidão de registro e quitação de pessoa jurídica (Nº 957423/2026), emitido pelo CREA - MA.

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.2.

2.3 COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA-OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COMPLEXIDADE TECNOLÓGICO E OPERACIONAL EQUIVALENTE OU SUPERIOR COM O OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO OU COM O ITEM PERTINENTE POR MEIO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES OU ATESTADO POR PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO OU REGULARMENTE EMITIDO(S) PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO;

A licitante apresentou Certidão de Acervo Operacional – CAO (Nº 363001/2025), emitido pelo CREA – PA.

A licitante apresentou Certidão de Acervo Operacional – CAO (Nº 923401/2025), emitido pelo CREA – MA.

A licitante apresentou também Certidão de Acervo Operacional – CAO (Nº 506353/2025), emitido pelo CREA – TO.

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.3.

2.4 COMPROVAÇÃO QUE POSSUI, EM SEU CORPO TÉCNICO, NA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, COM VÍNCULO SOCIETÁRIO OU EMPREGATÍCIO 1 (UM) ENGENHEIRO CIVIL, COM REGISTRO ATIVO NO CONFEA E CREA, DETENTOR DE ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO;

A licitante apresentou 03 certidões de registro e quitação de participação na equipe técnica, referente a cada um de seus responsáveis técnicos, onde é possível constatar que seus responsáveis técnicos Raires da Costa Silva (CPF – 054.260.473-67), Ana Glecia Silva Santos (CPF – 046.139.853-23) e Vinicius Nogueira Benevides (CPF – 057.270.033-42). Foi possível constatar que todos três responsáveis técnicos citados são profissionais de Engenharia Civil com registro ativo no CREA – MA.

A licitante apresentou ainda declaração de seu quadro técnico de apoio à execução dos serviços.

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

A licitante apresentou comprovação de vínculo empregatício da engenheira Raires da Costa Silva (CPF – 054.260.473-67).

Portanto, neste quesito, **ATENDE** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.5.

2.5 COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE OU DE UTILIZAÇÃO DE USINA DE ASFALTO DEVIDAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE DA SEDE DE ONDE ESTIVER LOCALIZADA A USINA DE ASFALTO;

A licitante apresentou Licença Ambiental Única (N.º 1120726/2024), com validade até 06/12/2028 expedido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA. A licença é no próprio da licitante, comprovante assim que a mesma tem Usina de Asfalto própria.

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.6.

2.6 EXIGÊNCIA DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL;

Conforme o termo de referência, para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QTD APRESENTADA	CAO N.º
1	CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – 12,5 – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	T	265,48	1.009,00	363001/2025
2	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA – 100% PROCTOR MODIFICADO;	M³	814,78	6.300,00	923401/2025
3	MEIO-FIO DE CONCRETO – MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	M	526,74	16.852,50	923401/2025

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO – BRITA COMERCIAL;	M²	3.687,23	973.232,40	506353/2025

Portanto, neste quesito, **atende** ao termo de referência/projeto básico em seu item 15.7.12 e 15.7.13

2.7 CAPACIDADE PROFISSIONAL;

Conforme o termo de referência, para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE APRESENTADA
1	CONCRETO ASFÁLTICO – FAIXA C – 12,5 – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	T	265,48	5.867,04 (CAT N.º 501393/2024)
2	BASE DE SOLO MELHORADO COM 3% DE CIMENTO E MISTURA NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA – 100% PROCTOR MODIFICADO;	M³	814,78	6.300,00 (CAT N.º 894231/2023)
3	MEIO-FIO DE CONCRETO – MFC 01 MOLDADO NO LOCAL COM EXTRUSORA E CONCRETO USINADO – AREIA E BRITA COMERCIAIS;	M	526,74	16.852,50 (CAT N.º 955965/2026)
4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO – BRITA COMERCIAL;	M²	3.687,23	548.075,76 (CAT N.º 519443/2026)

Conforme análise supra relacionada, verifica-se que o termo de referência solicita as quantidades mínimas exigidas acima e a licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico suficiente para comprovar a execução dos serviços prepostos.

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

Portanto, neste item, **ATENDE** ao solicitado no termo de referência no item **15.8**.

2.8 DECLARAÇÕES;

A licitante apresentou as seguintes declarações:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63. I. da Lei N.º.133/21);
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63. IV. da Lei N.º 14.133/21);
- Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimentos dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63. $ 1º, da Lei N.º 14.133/2021);
- Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando os Engenheiros e/ou Arquitetos que atuarão como responsáveis técnicos e que se responsabilizarão pela execução dos serviços de engenharia.
- Declaração de cumprimento das obrigações técnicas, ambientais e trabalhistas;

Portanto neste item, **ATENDE** ao solicitado no termo de referência nos itens **15.10.1, 15.10.2, 15.10.3, 15.10.4, 15.16**.

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

3. CONSIDERAÇÕES

De acordo com a análise de qualificação técnica da empresa licitante, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SINFRA identificou que a empresa atendeu aos requisitos estabelecidos no termo de referência, apresentando assim, a Qualificação técnica profissional, Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional e com a soma dos atestados técnicos se obteve a comprovação da execução dos serviços solicitados em sua totalidade, A licitante apresenta regular inscrição no CREA – MA, bem como a de seus engenheiros que compõem o quadro técnico.

Desta forma, observa-se que a empresa licitante atendeu em sua totalidade aos itens estabelecidos no projeto básico / termo de referência que tratam sobre qualificação técnica, além dos artigos 62 a 67 da Lei de Licitações (N.º 14.133/2021)

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

4. CONCLUSÃO

Conforme análise supra relacionada acima, entende-se que de acordo com este parecer técnico, a qualificação técnica da empresa licitante BURITI INFRAESTRUTURA LTDA atende a todos os requisitos estabelecidos no edital e no termo de referência desta concorrência eletrônica, estando assim, apta a continuar a sua participação no certame.

Imperatriz, 30 de Setembro de 2026.

Atenciosamente,

Vitor Leal de Sousa
Assessor de Gabinete III/SINFRA
CREA-MA nº 111686102-0
Matrícula nº 85.335-5

VITOR LEAL DE SOUSA

Engº Civil Especialista em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia

CREA – MA n.º: 111686102-0

Matricula 85.335-5